



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 - Centro

Campos dos Goytacazes RJ - CEP 28 035-581

Telefone/Fax (22) 2101 2929

E-mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973

Redeclenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

EDITAL Nº 001/2018

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições torna público a abertura de inscrições para os processos de transferências para o Curso de Graduação em Medicina, visando à seleção para o **1º semestre do ano letivo de 2018**.

1. DO OBJETO:

Preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos para o **1º semestre do ano letivo de 2018**, conforme disponibilidade descrita no presente edital e normas estabelecidas na **PORTARIA Nº 001/2018/DIR**.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As inscrições dos candidatos ao processo **seletivo** de transferência deverão ser realizadas no período **de 09 de janeiro a 25 de janeiro de 2018**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina de Campos, situado a Av. Alberto Torres, 217 – Centro – Campos dos Goytacazes. O candidato ou seu representante legal deverá comparecer à Secretaria Acadêmica para o preenchimento do formulário de inscrição para seleção, com vista à **transferência para o primeiro semestre letivo de 2018**, munido da documentação necessária especificada no item 3 do presente Edital.

2.2- A inscrição do candidato ao processo de transferência, far-se-á de acordo com as seguintes normas:

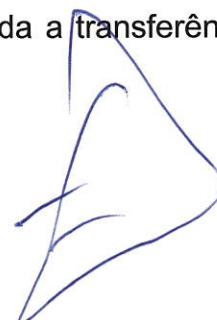
2.2.1- O candidato deve estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação;

2.2.2- A FMC reserva-se o direito de aceitar transferência de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) contratado pelo candidato até o 1º semestre de 2015.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Conforme o Art. 4º e seus incisos da **PORTARIA Nº 001/2018/DIR**, no ato da inscrição o candidato ou seu representante legal deverá preencher formulário de inscrição para seleção com vistas à transferência e entregar os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar (original e atualizado) da IES de origem, contendo informações do vestibular, da sua situação de inscrição no ENADE e participação na ANASEM, quando for o caso.
- II. Programas ou Planos de Ensino, contendo as ementas e conteúdos, dos componentes curriculares cursados (original carimbado e rubricado pela IES de origem).
- III. Declaração de matrícula atualizada no Curso de Graduação em Medicina ou Farmácia, conforme o caso, comprovando ausência de pendências financeiras, acadêmicas e jurídicas (*sub judice*) na IES de origem.
- IV. Declaração citando o número do ato legal (Decreto, Resolução ou Portaria) da autorização e ou reconhecimento do curso e a data de publicação em Diário Oficial do mesmo.
- V. No caso de candidatos à transferência com matrícula trancada na IES de origem será exigida a apresentação de declaração contendo as informações relativas a este status, bem como sobre o início do trancamento e o período pelo qual o mesmo foi concedido, objetivando permitir análise quanto à possibilidade de ser realizada a transferência pretendida.



4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** na Tesouraria da FMC e apresentar o comprovante no ato de inscrição.

5. DAS VAGAS:

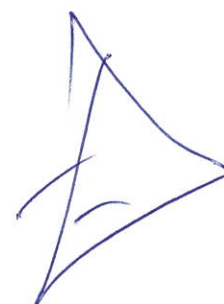
5.1- As vagas ofertadas são as resultantes de: transferência da FMC para outras IES, abandono de curso, trancamento, cancelamento de matrícula e repetência, conforme quadro a seguir:

5.2- Quadro de Vagas:

PERÍODO DO CURSO	Nº DE VAGAS
2º	03
4º	01
7º	01
9º	05

5.3- As transferências para o 9º período (internato) só poderão ser concedidas aos candidatos que não apresentarem pendências curriculares entre a FMC e a IES de origem, ou seja, necessidade de adaptações curriculares ou programáticas.

5.4- Caso surjam novas vagas no decorrer do **1º semestre letivo de 2018**, não relacionadas no quadro acima, serão aproveitados os candidatos que participaram deste processo seletivo e foram classificados como suplentes, obedecida a ordem de classificação e **convocados até a data limite de 26 de fevereiro de 2018.**



6. DA SELEÇÃO:

6.1- A seleção será procedida pela Comissão de Transferência e Equivalência Curricular, de acordo com as normas estabelecidas na **PORTARIA Nº 001/2018/DIR**.

6.2- Os candidatos classificados poderão ser matriculados no período do Curso de Graduação de Medicina, conforme indicado pela Comissão de Transferência e Equivalência Curricular, considerando-se as vagas disponibilizadas neste Edital e a equivalência de componentes curriculares já cursados na IES de origem.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

Os candidatos serão classificados através dos critérios estabelecidos no Art. 8º da **PORTARIA Nº 001/2018/DIR**. O resultado e a classificação serão disponibilizados na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina de Campos e no site da FMC até 15 dias úteis após o encerramento das inscrições dos candidatos. O(s) candidato(s) classificado(s) para a(s) vaga(s) disponível(is), será(ão) convocado(s) por e-mail e contato telefônico para se apresentar(em) à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina de Campos, em data a ser definida na própria convocação, a fim de receber(em) as instruções necessárias para a matrícula.

7.1- O não comparecimento do candidato aprovado, na data e horário previstos na convocação, implica em desclassificação automática do mesmo.

8. PARA FINS DE MATRÍCULA

8.1- No ato da matrícula os documentos exigidos serão aqueles especificados no Art. 13 da **PORTARIA Nº 001/2018/DIR**.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2018


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
- Diretor Geral da FMC -

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC